

**PORTARIA Nº 28, de 17 de julho de 2015**  
**Direção do IMESA**

**RESULTADO do Processo**  
**Administrativo instaurado pela**  
**Portaria nº 22, de 24/09/2014**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 127, do Regimento do IMESA;
- II. O processo administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 22, de 24/09/2014;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;
- V. A deliberação do Conselho de Cursos, em reunião do dia 12/05/2015, em obediência ao artigo 127, § 3º, do Regimento do IMESA;
- VI. A intimação do professor Dr. Vinicius D'Arcádia Cruz e seu advogado, da respectiva deliberação e a não interposição de qualquer Recurso Administrativo em face da mesma, no prazo regimental.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aplicar ao Professor Vinicius D'Arcádia Cruz, a penalidade de **SUSPENSÃO** com prejuízo de vencimentos, prevista no artigo 126, inciso III, do Regimento do IMESA, pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 20/07/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA